



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PORTARIA Nº 130/2024

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E ILPI VILA FELIZ ANTONIO SERGIO DE TASSIS, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Prefeitura de Conceição do Castelo e a ILPI VILA FELIZ ANTONIO SERGIO DE TASSIS nos termos da Lei nº 13.019/2014, que será constituída por:

REJANE THIENGO DE ÁVILA

RONAN PEREIRA MOREIRA

ROBERTA G. GUARNIER CARVALHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 25 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal